



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 180/2023 SA de 08-07-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Graziela Camillo Bordin**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 644, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

Período aquisitivo: 02.01.2023 a 01.01.2024

Período concessivo: 08.07.2024 a 17.07.2024 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.